

SER EDUCACIONAL S.A. - CNPJ Nº 04.986.320/0001-13

Os os resultados pelo Grupo, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados do Grupo acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada na forma de um único segmento. **Seção D – Estrutura do Grupo: C. Controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluem as operações do Grupo e das seguintes sociedades controladas, cuja participação é assim resumida:

	Diretas %	Indiretas %	2020	2019	2020	2019
ICES - Instituto Campiense de Ensino Superior Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
ABES - Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Centro de Educação Profissional BI Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
CETBA - Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
SECARGO - Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
CENESUP - Centro Nacional de Ensino Superior Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda.	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Sociedade Universitária Mileto Ltda.	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
SODECAM - Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas Ltda (i)	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Colégio Cultural Módulo Ltda. (ii)	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. (ii)	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Beduka Serviços de Tecnologia em Educação Ltda. (ii)	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00
FMN Clínica Escola de Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem e Nutrição Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
EDUCRED - Administradora de Crédito Educativo e Cobrança Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Centro de Educação Continuada Maurício de Nassau Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
SESPS - Sociedade de Ensino Superior e de Pesquisa de Sergipe Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Faculdade Maurício de Nassau de Belém Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
CESPI - Centro de Ensino Superior Piauiense Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
CESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
SESP - Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Uninassau Participações S.A.	99,99	99,99	-	-	-	-
Instituto de Ensino Superior Juvenício Terra Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Faculdade Joaquim Nabuco de São Lourenço da Mata Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Faculdade Joaquim Nabuco de Olinda Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-
Overdrives Coworking Escritórios Virtuais Ltda.	99,99	99,99	-	-	-	-

(i) Até 30 de junho de 2020, a CENESUP detinha a totalidade das quotas da Sociedade Educacional do Amazonas – SODECAM, que foi incorporada nesta data. (ii) Empresas adquiridas no último trimestre de 2020. O período de abrangência das demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação é coincidente com os da Controladora e as práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no período anterior. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, seguindo a sua natureza, complementada com as eliminações das operações realizadas entre as empresas consolidadas, sendo que para as contas do resultado, os valores apenas são consolidados da data em que o controle foi adquirido pela Companhia em diante.

	2019	2020	Total
Intangíveis Identificados	10.000	10.000	20.000
Contingências Quantificadas	-	-	-
Goodwill (Nota 11(c))	134.745	134.745	269.490
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	38.053	38.053	76.106
Valor do Investimento	910.253	910.253	1.820.506

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

	2019	2020	Total
Participação Indireta	100,00	100,00	200,00
Patrimônio Líquido	16.070	19.519	35.589
Resultado Período/ Equip. Patrimonial	3.772	19.519	23.291
Valor do Investimento	16.070	19.519	35.589

é apresentada a seguir:

	Controladora	2019	Consolidado	2020
A vencer	7.024	5.486	24.614	18.236
Vencidas até 30 dias	2.534	2.711	8.110	7.827
Vencidas de 31 a 60 dias	2.638	2.417	8.066	7.260
Vencidas de 61 a 90 dias	2.334	2.307	6.724	6.724
Vencidas de 91 a 180 dias	3.596	3.539	10.614	10.600
Vencidas de 181 a 360 dias	4.798	5.053	15.506	14.724
Vencidas de 361 a 540 dias	4.145	10.262	11.216	11.216
Vencidas de 541 a 720 dias	3.940	-	11.726	64.877
	31.000	21.513	98.532	64.877

(d) **Créditos educativos a receber:** Créditos educativos a receber estão representados pelos créditos educacionais do Educared, P. Fundarced (Fundação de Crédito Educativo) e da Faced (Fundação de crédito educativo da recém adquirida Facedim), cujos financiamentos foram contratados pelos alunos e aprovados pelo Grupo, e estão registrados a valor presente. Tais recursos financeiros serão repassados à Companhia e suas controladas a partir do mês subsequente à formatura dos respectivos alunos.

	Controladora	2019	Consolidado	2020
Educred	42.250	26.772	121.885	84.281
Pravaler (I)	3.940	-	14.515	-
Outros	45	53	691	53
(i) Ajuste a valor presente	46.244	26.825	137.091	84.334
(12.537)	(8.390)	(34.361)	(26.238)	
	33.707	18.435	102.730	58.096
(10.707)	(3.691)	(36.455)	(11.174)	
	23.000	14.744	66.275	46.922

	Controladora	2019	Consolidado	2020
A vencer	30.086	16.892	89.886	52.754
Vencidas até 30 dias	230	166	678	726
Vencidas de 31 a 60 dias	166	161	498	674
Vencidas de 61 a 90 dias	160	129		

SER EDUCACIONAL S.A. - CNPJ nº 04.986.320/0001-13

(a) Vencimento: O vencimento dos pagamentos dos aluguéis mínimos dos arrendamentos financeiros está descrito a seguir:

Vencimentos	2020		2019	
	Valor presente dos pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos
Circulante				
Até um ano	42.614	(23.216)	19.398	22.267
Não circulante				
Entre um e dois anos	42.090	(21.207)	20.883	23.270
Entre dois e três anos	38.955	(19.052)	19.903	25.290
Entre três e quatro anos	35.634	(16.962)	18.672	24.873
Acima de quatro anos	138.132	(65.689)	63.222	71.055
	310.491	(112.910)	197.581	283.398
	353.105	(136.126)	216.979	306.205

Vencimentos	2020		2019	
	Valor presente dos pagamentos mínimos	Desconto a valor presente	Valor presente dos pagamentos mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos
Circulante:				
Até um ano	114.822	(65.502)	49.320	43.931
Não circulante				
Entre um e dois anos	127.538	(60.272)	67.266	47.638
Entre dois e três anos	113.929	(53.254)	60.675	65.614
Entre três e quatro anos	91.348	(48.008)	43.340	59.084
Acima de quatro anos	652.416	(271.990)	430.426	451.610
	985.231	(383.524)	601.707	623.946
	1.100.053	(449.026)	651.027	667.877

(b) Movimentação: A movimentação das obrigações de arrendamento é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	306.205	667.877
Novos contratos	12.786	55.883
Baixas (i)	(82.774)	(26.936)
	26.691	70.289
Pagamentos mínimos	(46.429)	(116.086)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	216.979	651.027

(i) Das baixas realizadas na Controladora, o valor de R\$ 57.456 refere-se a transferência de dois imóveis alugados para suas colônias Censup e Ies, reclassificados no primeiro trimestre, além do valor de R\$ 21.243 referente à baixa pela devolução de três imóveis locados à Octus Participações Ltda. que estavam com o aluguel suspenso, a última impactando também no Consolidado. O efeito líquido da baixa pela devolução dos imóveis foi registrado em contrapartida a conta "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" no resultado do período. **20. Capital social e reservas: (a) Capital social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020, é representado por 128.721.560 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando no período R\$ 991.644. Os custos incorridos pela Companhia para a emissão de ações realizadas em novembro de 2017, totalizaram R\$ 4.095 registrados em conta restrita do capital social, e aguardando capitalização pelo Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas da Companhia autorizaram o Conselho de Administração a emitir e resgatar ações ordinárias e preferenciais até o limite de R\$ 1.500.000. **(b) Ações em tesouraria:** Em 16 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a abertura de um programa de recompra de até R\$ 5.326.100 ações, no prazo de 365 dias, tendo como termo final o dia 16 de outubro de 2019. Nessa fase do programa, até 31 de dezembro de 2018, foram adquiridas 4.230.300 ações, no valor total de R\$ 65.527 ao custo médio ponderado de R\$ 15,49, mantendo-se até 8 de maio de 2019. Em 9 de maio de 2019, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 4.230.300 de ações ordinárias retidas em tesouraria, ou 3,2% do total de ações emitidas, com a manutenção do programa até o dia 16 de outubro de 2019, quando encerrou o programa, sem a aquisição de ações nesse período. Após esse cancelamento, a Companhia passou a ter 128.721.560 ações ordinárias emitidas. **(c) Reserva legal:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 70.594 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 62.344) em reserva legal. A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social no saldo remanescente, até o limite de 20% do capital social e tem por fim assegurar a integridade do capital social somente podendo ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. **(d) Retenção de Lucros:** Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 368.344 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 258.597) em retenção de lucros. A retenção de lucros representa a parcela do lucro, destinada para conta de reserva de retenção de lucros para futuro investimento de capital, e não objeto de deliberação na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas. **(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Até o exercício de 2018, aos acionistas era assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do período, a ser apurado em bases semestrais, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme os termos da Lei das Sociedades por Ações. No entanto, para 2018, o Conselho de Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório, no valor de R\$ 3,561, deliberada na Assembleia Ordinária realizada em 30 de abril de 2019 e paga em 24 de maio de 2019. Em 9 de maio de 2019, o Conselho de Administração decidiu por alterar sua Política de Dividendos, passando a prever uma distribuição mínima de 30% do lucro líquido, a ser apurada em bases semestrais, com o objetivo de otimizar a estrutura de capital da Companhia. Nessa mesma data e com o mesmo objetivo, o Conselho de Administração deliberou pela distribuição extraordinária de dividendos no valor de R\$ 250.000, ou R\$ 1,942177 por ação, que também foram pagos em 24 de maio de 2019. Em 12 de novembro de 2020, o Conselho de Administração decidiu pela distribuição extraordinária de dividendos no valor de R\$ 20.372, proveniente do lucro líquido apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a R\$ 0,158268032 por ação da Companhia que foram pagos em 11 de dezembro de 2020. Em 10 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento de juros a título de remuneração sobre capital próprio, perfazendo o montante bruto de R\$ 15.465 e líquido de imposto de renda de R\$ 13.520, que foi pago em 20 de janeiro de 2021. Esse valor será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2020, que vier a ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2021. Segue abaixo demonstração do cálculo dos juros sobre o capital próprio:

	2020	2019
Descrição		
Patrimônio líquido ajustado em 30 de setembro de 2020 para o cálculo da JCP	1.359.589	1.359.589
Taxa de Juros a Longo Prazo - TLP	1,14%	1,14%
Juros sobre capital próprio bruto (R\$ 0,12 por ação)	15.465	15.465
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	(1.943)	(1.943)
Juros sobre capital próprio líquido (R\$ 0,11 por ação)	13.522	13.522
Os dividendos a distribuir foram apurados conforme abaixo:		
Lucro líquido 31 de dezembro de 2020	165.034	136.372
(-i) Constituição da reserva legal 31 de dezembro de 2020	(8.252)	(6.819)
Lucro líquido ajustado 31 de dezembro de 2020	156.782	129.553
Dividendo mínimo obrigatório a distribuir - 30% (2019 - 25%)	(47.035)	(38.888)
Dividendos ajustados distribuídos (R\$ 0,16 por ação)	109.747	90.665
Total de dividendos a distribuir (R\$ 0,21 por ação)	26.663	6.063

Reunião em 28.12.2020

	Controladora	Consolidado
Juros sobre capital próprio bruto (R\$ 0,12 por ação)	15.465	15.465
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	(1.943)	(1.943)
Juros sobre capital próprio líquido (R\$ 0,11 por ação)	13.522	13.522
Os dividendos a distribuir foram apurados conforme abaixo:		
Lucro líquido 31 de dezembro de 2020	165.034	136.372
(-i) Constituição da reserva legal 31 de dezembro de 2020	(8.252)	(6.819)
Lucro líquido ajustado 31 de dezembro de 2020	156.782	129.553
Dividendo mínimo obrigatório a distribuir - 30% (2019 - 25%)	(47.035)	(38.888)
Dividendos ajustados distribuídos (R\$ 0,16 por ação)	109.747	90.665
Total de dividendos a distribuir (R\$ 0,21 por ação)	26.663	6.063

Juros sobre capital próprio creditados (R\$ 0,11 por ação)

	2020	2019
Dividendo em circulação	15.465	11.198
Média ponderada em circulação	128.722	128.722

21. Recaída líquida dos serviços prestados

	Controladora	Consolidado		
Receita bruta da prestação de serviços				
817.114	733.660	2.179.688	1.938.729	
Mensalidade de pós graduação	2.774	2.712	30.424	30.298
Mensalidade de ensino diário	150.643	95.680	218.080	134.173
Outras receitas	3.418	4.406	10.823	16.324
	973.949	836.458	2.439.015	2.119.534

Deduções de receitas bruta

	2020	2019		
Desconto de impostos e taxas	(358.128)	(225.961)	(882.915)	(657.130)
PROUNI	(92.262)	(79.927)	(248.525)	(207.344)
FGDECU e encargos FIES (ii)	(5.761)	(10.480)	(14.139)	(27.023)
Impostos incidentes sobre serviços	(15.025)	(14.252)	(42.973)	(42.051)
	(471.776)	(330.620)	(1.188.552)	(843.548)

(i) Além da inclusão dos valores referentes à UNINORTE, o aumento refletiu também o novo volume de despesa e bolso editado das campanhas para captação de alunos no 1º e 2º semestres de 2020, a maior representatividade dos descontos e bolso oriundos das campanhas de captação de 2019 no ano anterior reclassificados em 2020 e maior volume de descontos para alunos em atraso em decorrência da crise do Covid 19; e (ii) A redução refletiu o menor número de vagas ofertadas pelo Governo Federal no âmbito do FIES, que vem ocorrendo desde o 1º semestre de 2018.

22. Custos dos serviços prestados

	Controladora	2019	Consolidado	2020	2019
Pessoal e encargos sociais	(125.661)	(132.929)	(376.867)	(370.225)	(370.225)
Serviços prestados por pessoa física e pessoa jurídica (i)	(8.799)	(12.756)	(14.826)	(22.493)	(22.493)
Energia elétrica, água e telefone (i)	(12.961)	(18.222)	(29.408)	(40.209)	(40.209)
Depreciação e amortização (ii)	(67.560)	(61.125)	(161.637)	(116.508)	(116.508)
Aluguéis (iii)	(6.371)	(10.981)	11.260	(16.335)	(16.335)
Outros	(214.373)	(235.231)	(580.685)	(580.514)	(580.514)

(i) A redução desses custos deve-se à suspensão das atividades presenciais nas unidades, como parte do conjunto de medidas adotadas pelos governos estaduais para contenção da pandemia do COVID-19 (Nota 11.1); (ii) Refere-se ao acréscimo da depreciação dos imóveis de Caruaru e de Olinda e dos valores referentes à UNINORTE, que considera a amortização do intangível do contrato de aluguel antecipado; (iii) Os valores refletem a base no plano de IRRF 16, no tocante ao reajuste dos valores de aluguel, em decorrência da alteração de valores que foram registrados como adição ao ativo de "Direito de Uso". Também foram negociados descontos devido ao período de pandemia no valor de R\$ 11.909 na Controladora e R\$ 22.151 no Consolidado, que invertiram o saldo da conta em 31 de dezembro de 2020.

23. Recetas (despesas) operacionais: (a) Despesas comerciais, gerais e administrativas

	Controladora	2019	Consolidado	2020	2019
Pessoal e encargos sociais	(94.652)	(95.231)	(148.131)	(148.960)	(148.960)
Serviços prestados por pessoa física e pessoa jurídica (i)	(50.071)	(44.976)	(66.631)	(60.489)	(60.489)
Comercial, publicidade e propaganda	(59.904)	(49.313)	(90.747)	(80.170)	(80.170)
Provisão e perda efetiva para crédito de conta a receber (ii)	(40.853)	(28.151)	(122.966)	(80.040)	(80.040)
Depreciação e amortização	(9.399)	(10.425)	(14.014)	(14.398)	(14.398)
Materiais de expediente	(3.465)	(7.369)	(7.853)	(13.451)	(13.451)
Outros	(16.774)	(13.244)	(42.477)	(42.477)	(42.477)
	(275.091)	(261.909)	(484.596)	(440.001)	(440.001)

(i) O aumento nos valores de serviços prestados decorrem dos gastos nos processos de aquisições, no montante de R\$ 23.544 (2019 - R\$ 2.506); e (ii) Em 2019, inclui ajustes pela mudança de critério no cálculo da estimativa da provisão para perdas esperadas com créditos e na constituição da perda com créditos, que resultou em reversão no valor líquido de R\$ 7.871. O aumento da provisão para perdas esperadas em 2020 reflete o impacto da extensão do prazo de recebimento das mensalidades, além da redução do percentual histórico de recuperabilidade dessas, por ocasião dos efeitos econômicos gerados pela crise do COVID-19 (Nota 11.1).

(b) Outras receitas operacionais, líquidas

	Controladora	2019	Consolidado	2020	2019
Multa de Injúria/Direito de Uso	(7.475)	13.474	(19.769)	14.677	14.677
Custas judiciais	(4.348)	(2.466)	(10.000)	(7.000)	(7.000)
Outros	180.000	-	180.000	-	-
PIs/COFINS sobre multa	(16.650)	-	(16.650)	-	-
	1.256	(3.382)	(6.553)	(2.879)	(2.879)
	152.786	7.626	127.922	4.798	4.798

Em 3º de novembro de 2020, a Companhia recebeu da Anima Holding S/A, o valor de R\$ 180.000 referente à multa envolvida no processo de aquisição da Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. (Nota 30). Além da redução das despesas de multa, a Companhia recebeu operacionais líquidos, que abata dos valores referentes ao PIS e a COFINS, totalizando R\$ 163.500. Adicionalmente, ao longo de 2020 foram realizadas baixas de ativos imobilizados e de direito de uso de imóveis desenvolvidos ou cujas operações foram descontinuadas e o processo de devolução estava sendo discutido administrativa ou judicialmente, no total de R\$ 19.769, sendo R\$ 9.560 no quarto trimestre.

	Controladora	2019	Consolidado	2020	2019
Recetas financeiras	1.231	4.243	17.728	12.400	12.400
Reversões de aplicações financeiras (i)	8.157	32.650	12.719	38.580	38.580
(-i) Pis e COFINS / receita financeira	(640)	(1.754)	(1.629)	(2.464)	(2.464)
Outros	897	825	2.170	1.365	1.365
	9.745	35.964	30.988	49.881	49.881

Despesas financeiras

	2020	2019		
Juros de dívidas financeiras (ii)	(23.743)	(19.261)	(24.305)	(20.121)
Juros de arrendamentos	(26.691)	(32.285)	(70.289)	(67.289)
Descontos concedidos	(7.512)	(17.654)	(31.563)	(44.635)
Variação monetária passiva	-	-	1.584	(29.906)
Outros	(3.984)	(3.892)	(6.882)	(9.726)
	(61.930)	(76.102)	(134.632)	(173.241)
Resultado Financeiro Líquido	(52.185)	(40.138)	(103.653)	(123.360)

(i) A queda nos rendimentos de aplicações financeiras deve-se a redução das taxas de juros (Nota 8) e da disponibilidade média da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com o exercício anterior; (ii) Apesar da redução das taxas de juros, os juros de dívidas financeiras aumentaram em função da obtenção de novos empréstimos (Nota 16.1); (iii) Em 2019 tratou-se, principalmente, de correção monetária sobre compromissos a pagar relativos à finalização do processo arbitral (Nota 15(i)), no montante de R\$ 21.188. **25. Imposto de renda e contribuição social:** Em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI têm isentas, no período de vigência do termo de adesão, dentro dos limites estabelecidos legalmente, as contribuições de Imposto de Renda e Contribuição Social. A recondução dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão apresentados a seguir:

	Controladora	2020	Consolidado	2020	2019
IR e CS - correntes					
Lucro presumido			615	530	
Lucro real	30.738	3.021	91.084	68.662	
Incentivo fiscal	(875)	(2.607)	(50.024)	(60.756)	
Total IR e CS	29.863	14.414	41.675	8.436	

(c) Empresas no regime do lucro presumido

	Controladora	2020	Consolidado	2020	2019
Receita bruta de vendas			2.822	3.103	
Presunção 32%			903	1.059	
Outras receitas			906	549	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social			1.809	1.558	
Imposto de renda e contribuição social - 34%			615	530	
Parte das operações de apoio ao ensino superior e às operações de ensino profissionalizante são realizadas pelo regime de lucro presumido das investidas da Companhia.					

(d) Empresas no regime do lucro real

	Controladora	2020	Consolidado	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	197.778	132.582	207.750	135.352	
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	67.245	45.078	87.033	46.020	
Participação nos lucros de controladas	(28.012)	(15.858)	-	-	
Ajuste a valor presente das contas a receber	1.412	1.011	2.256	2.061	
Arrendamentos	2.440	936	9.128	4.050	
Constituição de provisão para perdas esperadas com créditos	(2.980)	247	(6.046)	422	
Outras adições e exclusões	8.817	4.231	20.946	16.875	
Reversão de contingências	565	141	(216)	422	
Compensação de prejuízo fiscal	(13.491)	(180)	(16.759)	(11.195)	
	30.738	3.021	91.084	68.662	
Benefício fiscal Lucro do IRRP - PROUNI	(875)	(2.607)	(50.024)	(60.756)	
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	15.868	0,31%	44.860	7,94%	
	15,0%	0,31%	16,04%	9,26%	

(e) Demonstração da alíquota efetiva

crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Esta metodologia é aplicável aos instrumentos financeiros classificados como custo amortizado. Para o contas a receber de clientes, dada a natureza de curto prazo dos recebíveis do Grupo e da sua política de concessão e gerenciamento de risco e de crédito utilizados, o Grupo não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras. Para os demais ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pois de acordo com a avaliação do Grupo, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. **32.6. Investimentos em controladas [aplicável somente para as demonstrações financeiras individuais]:** Os investimentos em empresas controladas, nas demonstrações financeiras da controladora, estão registrados pelo método da equivalência patrimonial. A participação societária em controladas é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controlada. Nas demonstrações financeiras individuais, o ágio por expectativa de rentabilidade futura - goodwill é apresentado como parte do investimento. Os mesmos ajustes feitos nas demonstrações financeiras consolidadas são feitos nas demonstrações financeiras individuais para se chegar aos mesmos valores de patrimônio líquido e resultado. **32.7. Combinação de negócios:** Em uma combinação de negócios, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação na controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação na controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação na controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. **32.8. Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor justo pago (ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" no consolidado. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. **(b) Carteira de Alunos:** As relações contratuais com alunos, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais têm vida útil definida e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante o período esperado da relação com o aluno. **(c) Licenças e implantações de softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos. **(d) Credenciamento e licenças de operação:** Os credenciamentos e as licenças de operação são capitalizados com base nos gastos incorridos junto ao Ministério de Educação referentes à autorização e ao reconhecimento dos cursos oferecidos, assim como credenciamento das Unidades. Os credenciamentos e as licenças têm vida útil definida e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante o período de vigência das licenças obtidas junto ao Ministério da Educação. **(e) Conteúdo digital:** O conteúdo digital é capitalizado com base nos custos incorridos para adquirir direitos de uso de conteúdos digitais a serem utilizados na prestação de serviço do Grupo. Esses custos são amortizados durante o prazo do contrato. **(f) Convênios:** Os convênios são capitalizados com base nos custos incorridos para firmar contratos, junto a empresas parceiras, que confirmam aos alunos do Grupo o direito de exercer as atividades de graduação complementares, necessárias para sua formação acadêmica. Esses custos são amortizados durante o prazo dos referidos contrato. **(g) Fundo de comércio:** O fundo de comércio é amortizado com prazo de vida útil definida, representados por valores pagos na aquisição de novos pontos comerciais (fundo de comércio). São amortizados linearmente de acordo com o prazo do contrato de aluguel dos imóveis alugados. **(h) Intangíveis identificados em aquisições - Licenças de cursos:** As licenças de cursos identificadas em aquisições referem-se basicamente aos valores de licenças e credenciamentos de cursos perante o MEC e são registradas inicialmente pelos seus valores justos com base em laudos de avaliação suportando os montantes alocados nas combinações de negócios. Esses ativos identificados em aquisições possuem vida útil indefinida e estão sujeitos a testes anuais de recuperabilidade. **(i) Intangíveis identificados em aquisições - Marcas registradas:** As marcas identificadas em aquisições são registradas inicialmente pelos seus valores justos com base em laudos de avaliação suportando os montantes alocados nas combinações de negócios. Esses ativos identificados em aquisições possuem vida útil definida e estão sujeitos a amortização calculada pelo método linear para alocar o custo durante sua vida útil estimada. **(j) Contrato de aluguel antecipado:** Reflete o intangível obtido pela Companhia em função da negociação para pagamento antecipado com desconto de 50% de 5 anos do fluxo de aluguéis mensais, ocorrido em 26 de maio de 2017. Esse ativo possui vida útil definida e está sujeito à amortização calculada pelo método linear para alocar o custo durante sua vida útil remanescente. **32.9. Direito de uso:** O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. **32.10. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada e perda para impairment. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil. O imobilizado em andamento refere-se à construção de novos prédios e adequação de prédios de terceiros à atividade do Grupo. Semestralmente os saldos deste grupo são revisados e transferidos para sua devidas contas, se concluídos, para início da depreciação. Os custos subsequentes ao do reconhecimento inicial são incorporados ao valor do imóvel do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo

(calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do período em que o ativo for baixado. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **32.11. Custos de empréstimo capitalizados:** O custo histórico do imobilizado inclui juros sobre de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **32.12. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos a amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente, "Unidades Geradoras de Caixa" (UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. **32.13. Fornecedor e compromissos a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e os compromissos a pagar são obrigações decorrentes da aquisição de imóveis e do saldo a pagar oriundo de combinações de negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores e os compromissos a pagar são apresentados como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores e os compromissos a pagar são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **32.14. Arrendamentos:** O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. E remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se o Grupo de que exercera a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **32.15. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional da liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **32.16. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional da liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **32.17. Provisões:** As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando (i) existe uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **32.18. Tributação: (a) Imposto de renda e contribuição social corrente:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente. Os impostos sobre o renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. Para as unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI", as atividades de ensino superior de graduação gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação ao imposto de Renda de Pessoa Jurídica "IRPJ" e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL". **(b) Imposto de renda e contribuição social diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os respectivos montantes para efeitos de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: a) diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e que não afete nem o resultado contábil nem o lucro ou prejuízo fiscal; b) diferenças temporárias relacionadas com investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto, na medida em que a Companhia é capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e é provável que elas não revertam num futuro previsível; e c) diferenças temporárias tributáveis resultantes do reconhecimento inicial de ágio. A mensuração dos impostos diferidos refere-se às consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia opera, na data do balanço, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias em sua reversão. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, se são impostos relacionados a mesma entidade tributável, ou em diferentes entidades fiscais, mas que pretendem resolver passivos fiscais correntes e ativos em uma base líquida, ou se seus ativos e passivos fiscais sejam realizados simultaneamente. Um ativo fiscal diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que não é mais provável que o benefício fiscal será realizado. **(c) PIS e COFINS:** Para as receitas das atividades de ensino, com exceção das atividades de graduação das unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI", incidem o Programa de Integração Social "PIS" e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social "COFINS" nas alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente e, para as atividades não relacionadas a ensino, incidem o PIS à alíquota de 1,65% e a COFINS a 7,6%. As atividades de graduação nas unidades que aderiram ao Programa Universidade para Todos "PROUNI" são isentas do Programa de Integração Social "PIS" e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social "COFINS". **(d) Prouni:** As unidades que aderiram ao PROUNI gozam de isenção, pelo período de vigência do termo de adesão, com relação aos seguintes tributos federais: • Imposto de Renda de Pessoa Jurídica "IRPJ" e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" instituída pela Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988; • COFINS, instituída pela Lei Complementar nº 70 de 29 de dezembro de 1991; e, • PIS, instituída pela Lei Complementar nº 7 de 7 de setembro de 1970. As isenções acima mencionadas são originalmente calculadas sobre o valor da receita auferida em decorrência da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação e cursos sequenciais de formação específica. **(e) ISS:** As receitas das atividades de ensino incidem o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza "ISS", conforme regulamentado na lei complementar 116/2003, nas alíquotas de 3,00% a 5,00%, a depender do município. O tributo é reconhecido de acordo com o reconhecimento de receita do Grupo. **32.19. Lucro por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações - utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 (IAS 33). As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **32.20. Reconhecimento da receita, custos e despesas:** As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência. **(a) Receita de serviços:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de ensino superior, pós-graduação, cursos livres e atividades educacionais correlatas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data do balanço. As mensalidades dos cursos e seus respectivos descontos variam de acordo com o curso, a unidade ou o termo acadêmico. As receitas são geradas com base em contratos de preço fixo, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço. O Grupo aderiu, em outubro de 2013, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC), criado pelo Ministério da Educação (MEC) para expandir a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores brasileiros. As receitas são geradas com base na bolsa-formação, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação de serviço, considerando a confirmação de presença por cada aluno, de acordo com as condições e requisitos do programa. O Grupo registra como desconto os encargos educacionais decorrentes dos contratos de financiamento garantidos pelos alunos que aderiram ao FGEDUC de acordo com a Portaria Normativa Nº 21 de 21 de outubro de 2010, Portaria Normativa Nº 14 de 28 de junho de 2012 e Portaria Normativa Nº 3 de 3 de janeiro de 2014. Os encargos educacionais somam 5,63% da receita oriunda dos alunos que possuem adesão ao FGEDUC pelo FIES. Adicionalmente, a partir de 2016 o grupo foi incluído um novo desconto de 2% relativos aos encargos FIES, conforme Medida Provisória Nº 741 ("MP 741"). **(b) Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos das aplicações financeiras e contratos de empréstimos, financiamentos e outros, usando o método da taxa efetiva de juros ou de indexadores de inflação. Descontos concedidos referem-se às reduções realizadas nos débitos dos alunos inadimplentes referentes a semestres anteriores, sejam por repactuação de pagamento para manutenção dos alunos na instituição ou por recuperção de valores mais antigos, através de campanhas de descontos no valor de face da dívida. **32.21. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia, que estabelece 25% como mínimo obrigatório, líquido dos dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia, que estabelece 25% como mínimo obrigatório, líquido dos dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente tenham sido pagos a título de antecipação durante o exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O Grupo tem como política a distribuição de 30% do lucro do período, apurado em bases semestrais. O feito fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

Jânio Janguê Bezerra Diniz - **Diretor Presidente;**

João Alêrcio Porto de Aguiar - **Diretor;**

Kristiano Benavi da Silva - **Controlador - CRC-PB 007867/O-3-S-26**

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Ser Educacional S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76 a suas alterações posteriores, examinaram o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, elaborados de acordo com a legislação vigente, bem como examinaram a proposta de destinação dos resultados apresentada pela administração da Companhia. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da administração da Companhia e no relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as referidas demonstrações financeiras, emitido sem ressalvas na data de hoje, concluíram, por unanimidade, que os mencionados documentos, juntamente com o relatório anual da administração, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. Recife, 25 de março de 2021.

Reginaldo F. Alexandre - Conselheiro, **Fernando Eduardo R. Santos** - Conselheiro, **Nazareno Habib O. Bichara** - Conselheiro.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselho de Administração e Administradores da **Ser Educacional S.A.** Recife - PE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ser Educacional S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado líquido e das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita:** A principal fonte de receita da Companhia e de suas controladas advém da cobrança de mensalidade de alunos matriculados semestralmente nos cursos regulares de graduação, pós-graduação, EAD e cursos técnicos. Consideramos o reconhecimento de receita como um principal assunto de auditoria, pois: (i) as receitas são decorrentes de grande volume de transações, individualmente de baixo valor, cujos controles internos estabelecidos dependem da manutenção de um adequado cadastro de alunos e precificação dos cursos ofertados; e (ii) a Companhia oferece algumas modalidades de descontos e bolsas, integrais ou parciais, aos seus alunos, o que requer a existência e funcionamento de controles internos capazes de garantir que a receita esteja adequadamente reconhecida, líquida de qualquer desconto esperado. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos relevantes implementados pela Companhia e suas controladas para o processo de matrícula; (ii) análise da tabela de preços; (iii) inspeção de documentos que evidenciam as transações de receitas com alunos, em bases amostrais, incluindo: a) contratos de venda de cursos; b) matrículas; c) documentação exigidas nas políticas da Companhia e suas controladas para o cadastramento do aluno; c) comprovantes de liquidação de boletins de matrícula, mensalidade e acadêmicos; e d) relatórios de frequência de alunos; e) emissão de cobranças e registro contábil das mensalidade; (iii) seleção com base em amostras de mensalidade provenientes de alunos que são elegíveis ao PROUNI para confirmação da compração de adesão do aluno ao referido programa; (iv) correlação dos valores registrados como receitas ao longo do exercício, com a movimentação do contas a receber e, por fim, com a conversão desses valores no caixa da Companhia e suas controladas; (v) testes de liquidação subsequente para os valores de mensalidade faturados; (vi) confirmação de se os valores correspondentes a essas receitas foram registrados no período adequado; e (vii) verificação da conciliação das bases de contas a receber de alunos com os registros contábeis. Essas análises levaram em conta ainda os efeitos sobre a maior evasão e redução na captação de novos alunos resultantes dos efeitos econômicos da pandemia do COVID-19. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas nº 21 e 31.20.20. Baseados no resultado dos nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento de receitas da Companhia e suas controladas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receitas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 21 e 31.20.20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Provisão para perdas esperadas com créditos de conta a receber de cliente:** A apuração do valor da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de clientes envolve subjetividade e alto grau de julgamento da administração da Companhia. A determinação do valor da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de clientes envolve um processo com várias premissas e fatores, incluindo renegociação de dívidas e avaliação do ambiente macroeconômico e setorial. A relevância de alunos matriculados em conexão com programa governamental do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), responsável, em 2020, por aproximadamente 10,5% da base de alunos, requer da administração da Companhia julgamentos de certa complexidade no que se refere a probabilidade de recebimento futuro das mensalidade desses alunos. Adicionalmente, em função do ciclo semestral de matrícula, os alunos que permanecem inadimplentes ao final de cada semestre ou que não estão mais matriculados, trazem maior risco de perdas nas contas a receber, o que requer que sejam firmados acordos para recuperação dos créditos vencidos e julgamento para a determinação da provisão para perdas esperadas com esses acordos, que engloba não somente os alunos inadimplentes, mas também aqueles que firmaram acordos para paga-

mento de parcelas vendidas, que podem não ser completamente honradas. Consideramos esse um principal assunto de auditoria, pois o uso de julgamentos, premissas e fatores na apuração da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de clientes pode resultar em diferenças significativas desestimativas em relação às perdas reais e esperadas. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento das políticas contábeis adotadas pela administração da Companhia em relação aos créditos de contas a receber de clientes, incluindo: (i) avaliação da integridade da base de dados considerada na análise; (ii) discussão com a administração a respeito das premissas adotadas na mensuração do valor recuperável do contas a receber; (iii) verificação da aderência à política de provisionamento estabelecida pela administração para toda a base de alunos; (iv) recálculo da provisão, incluindo o reprocessamento do *aging list*, aplicação dos critérios definidos pela administração e testes de exatidão matemática dos cálculos da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de cliente; (v) testes das premissas da administração da Companhia, quais sejam, percentuais de perda esperadas baseados nas perdas históricas com contas a receber, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada período. Essas análises levaram em conta ainda os efeitos sobre a evasão de alunos e a inadimplência resultantes dos efeitos econômicos da pandemia do COVID-19; e (vi) confronto entre os valores apurados e contabilizados de provisão. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas na nota explicativa nº 9(e). Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas esperadas com créditos de conta a receber, identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de atualização parcial da provisão para perdas esperadas com créditos de conta a receber, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de clientes adotados pela administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9(e), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Teste de recuperabilidade do ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida:** Em decorrência das transações de combinação de negócios realizadas em exercícios correntes e anteriores, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida nos montantes de R\$ 301.221 mil e R\$ 289.796 mil, respectivamente, os quais estão registrados nas demonstrações financeiras consolidadas e sujeitos a verificações anuais quanto a sua recuperabilidade (impairment). Devido à alta subjetividade das estimativas necessárias à condução do referido teste de impairment por parte da administração para dar respaldo às principais premissas (tais como taxa de desconto, crescimento de receita, base de alunos, mensalidade, custos e despesas projetadas), bem como o valor contábil do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida, nos montantes acima descritos, o teste de recuperabilidade foi identificado como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre os princípios e integridade dos modelos de fluxo de caixa futuros descontados elaborados pelo especialista da administração da Companhia; (ii) comparação das projeções do ano anterior com os respectivos resultados realizados no exercício corrente, como forma de avaliar a efetividade dos planos de negócio e o nível de aderência das projeções realizadas anteriormente; (iii) teste das principais premissas utilizadas pela Companhia durante o horizonte da projeção, tais como as variáveis macroeconômicas, as taxas de crescimento esperadas para o período explícito e para a perpetuidade, o nível de investimentos de capital e o capital de giro necessários, assim como a taxa de desconto, base de alunos e montante de projetos, considerando as referidas premissas e os respectivos impactos e noscas principais avaliações de risco relevantes, como o crescimento econômico projetado no período explícito e na perpetuidade, inflação de custos e taxas de desconto; (iv) obtivemos o entendimento de como os efeitos econômicos resultantes da pandemia do COVID-19 impactaram a performance dos negócios e os seus eventuais reflexos nas projeções; e (v) envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão e avaliação das premissas e métodos utilizados pela Companhia para testar as taxas de desconto e avaliar o modelo que calcula os fluxos de caixa futuros. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações na nota explicativa nº 11(e). Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida, identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de constituição de provisão para impairment, sendo este ajuste não registrado pela administração tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Adicionalmente, consideramos que os critérios e premissas de determinação do valor recuperável do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida adotados pela administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 11(e), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma rele-

vante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança** **das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Recife, 25 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-25P015199/O-6 Henrique Piereck de Sá Contador CRC-PE 023398/O-3